



Ofício nº 352/2020 - GAPRE

São Bento do Sul, 13 de outubro de 2020.

A sua Excelência o Senhor  
Peter Alexandre Kneubuehler  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
89280-367 - São Bento do Sul - SC

**Assunto: Resposta ao Ofício**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 362/2020, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 227/2020 elaborado pelo vereador Jairson Sabino, encaminho em anexo memorando interno nº 385/2020, provindo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLU, solicitando prazo maior para resposta, pois dependem de outras secretarias para anexar as informações.

Atenciosamente,

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

CMBS 13/10/2020 16:06

27412020 Simoes



São Bento do Sul, 13 de outubro de 2020.

**MEMORANDO INTERNO Nº 385/2020 - SEPLU**

Ao

Gabinete do Prefeito

**Ref.: Resposta Memorando 243/2020/GAPRE**

Em resposta ao memorando em epígrafe, referente ao requerimento de informação nº 227/2020 da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, vimos solicitar prorrogação de 30(trinta) dias para o prazo de resposta. Tal prorrogação é necessária devido a complexidade na busca de informações quanto as solicitações feitas pelos vereadores, moradores/pessoas da sociedade civil, e relacioná-las aos dispositivos implantados. Informações estas que estão em diversos órgãos como ouvidoria, DETRU, SEMOB, além do site da prefeitura.

Atenciosamente;



**LUIZ CLAUDIO GAYER SCHUVES**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo